

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Contratação de Serviço de produção/transmissão on line de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Público do Estado Bahia em 16/07/2024. Evento promovido pelo MPBA e ações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil.
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	Quantidade estimada para uma única apresentação. O quantitativo de item exigido para a realização do serviço visa ampliar a captação e transmissão das imagens, critério técnico imprescindível para atender a demanda supracitada.
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>( x ) <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b></p> <p>( ) <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p>( ) <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) D.1) <b>SEM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>( ) D.2) <b>SEM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) D.3) <b>COM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>( ) D.4) <b>COM</b> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) <b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<p>( x ) <b>A) NÃO SE APLICA</b> (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>( ) <b>B) JUSTIFICATIVA:</b></p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<p>( x ) <b>A) NÃO SE APLICA</b> (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>( ) <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA"</b></p> <p>➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>ITEMS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p>( ) B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Necessidade de transmissão do evento no Ministério Público do Estado da Bahia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil para o evento "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia". O evento será realizado na Sede da ONU e o MPBA receberá um link gerado pela ONU para transmissão do evento na Sede do MP, no dia 16/07/2024.

<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p>Contratação de serviço de transmissão online do evento no Ministério Público do Estado da Bahia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil para o evento "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia". A solução atende as necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado. O evento será realizado na Sede da ONU e o MPBA receberá um link gerado pela ONU para transmissão do evento.</p>
----------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b> <p>O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local.</p> <p>Diante do tempo exíguo para contratação, não haverá a divulgação prevista no art. 75, §3º da lei supracitada.</p>
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p><b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão do tempo exíguo para contratação, não haverá a divulgação prevista no art. 75, §3º da lei supracitada.</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*:</b> /</li> <li>➤ <b>Telefone para contato*:</b></li> <li>➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail:</b></li> </ul>



( x )	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
( )	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
( )	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),</b> que deverá ser:</p> <p><b>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></b></p> <p><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG),</b> que deverá ser:</p> <p><b>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></b></p> <p><b>( ) 3. Solvência Geral (SG),</b> que deverá ser:</p> <p><b>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i></b></p> <p><b>( ) 4. Outro.</b> Indicar: <i>Inserir texto (Índice e referencial aceitável)</i></p> <p><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,</b> igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p>

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( x )	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
------------------------	-------	---------------------------------------



	<input type="checkbox"/> <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>									
	<input type="checkbox"/> <b>C) OUTRO.</b> Indicar:									
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério Públiso do Estado da Bahia, localizado na 5<sup>a</sup> Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b> 16/07/2024, a partir das 13h</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <p>A montagem das placas de led e o teste de funcionamento dos equipamentos e da transmissão deve ser realizada dia 15 de julho, a partir das 10h.</p>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Contratação de Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Públiso do Estado Bahia em 16/07/2024.</td><td>02</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO – Informar:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b></p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Contratação de Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Públiso do Estado Bahia em 16/07/2024.	02	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Contratação de Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Públiso do Estado Bahia em 16/07/2024.	02	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								



		<p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p> <p>Conforme item 3.3 acima.</p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
<b>3.5 REGRAS DE GARANTIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li><li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li></ul>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
		<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>



	<p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>(x) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim,</p>

para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b>

### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( x )	<p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>



	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: 01 dia a partir do teste</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem</p>

	<p>prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>



		<p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\x8D\x99O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
		<p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ DEFINI\x8D\x99O DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p>
		<p><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
		<p><b>3.10.2 CONDI\x8D\x99ES ESPEC\x8D\x99FICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OP\x8D\x99O:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) N\x8D\x99O SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) PRE\x8D\x99OS PASS\x8D\x99IVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> REGRAS:



	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x ) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>



	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) NÃO <input type="checkbox"/> ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( x ) 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( x ) <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa:</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>

- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convênio, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 85%; padding: 5px;"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/></td><td style="padding: 5px;"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p style="margin-left: 20px;">3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p style="margin-left: 20px;">3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>				



		requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
		<b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>		<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>		<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
		<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.  ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:  <u>Obs.1:</u> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. <u>Obs. 2:</u> Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: 351467	NOME DO SERVIDOR: Alex Santana Lima	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Caodh		



## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Contratação de Serviço de produção/transmissão de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Públiso do Estado Bahia em 16/07/2024.	Unidade	01	26999 - Serviços de gerenciamento de redes de tecnologia da informação e comunicação

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b> A necessidade surge a partir da realização pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil para o evento "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia", em 16 de julho, às 13h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede do MPBA. Para a ocasião, haverá transmissão ao vivo do evento de apresentação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 (ODS 18), de Igualdade Etnico-Racial, paralelamente ao Fórum Político de Alto Nível (HLPF, na sigla em inglês), na sede da ONU, em Nova York. O encontro promovido pelo governo brasileiro reunirá autoridades para mostrar a experiência brasileira de construção de um novo ODS para a Agenda 2030. A transmissão do evento em Nova York será seguida de debate presencial na sede do MP-BA sobre a implementação do ODS 18 no Estado, com a participação de membros de setor público, academia e sociedade civil. O painel de LED servirá para a visualização de todos os presentes no auditório assistirem a cerimônia.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b> Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional. Constando de: 1 Painel de LED 3X2m, Técnicos, operadores e assistentes. Logística/ transporte/ montagem e desmontagem	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Fornecimento imediato. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento parcelado. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento continuado. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço não continuado. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> ( <input type="checkbox"/> ) Sim      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<b>5. Origem do Recurso:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade).	



<p><input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.</p>	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Caodh	
<b>8. Unidade Demandante:</b>	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>  Ex.: 40.101 / 0011 –Centro de Apoio aos Direitos Humanos	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351467	<b>Nome Completo:</b> Alex Santana Lima
<b>Unidade Administrativa:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>   Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 11/07/2024 15:24:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351320	<b>Nome Completo:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz
<b>Órgão/ Unidade:</b> Centro de Apoio aos Direitos Humanos	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Rogério Luis Gomes de Queiroz  Assinado de forma digital por Rogério Luis Gomes de Queiroz Dados: 2024.07.11 16:16:54 -03'00"

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1- FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS			VALOR TOTAL R\$
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	
1	Contratação de Serviço de produção/transmissão on line de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério	01	<b>Flybiss Produções LTDA</b>	<b>32.227.413 /0001-08</b>	4.000,00	<b>XC FILMES LTDA</b>	4.630,00	<b>VETOR FILMES EIRELI-ME</b>	4.820,00

Público do Estado Bahia em 16/07/2024. Evento promovido pelo MPBA e ações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil.							
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

**Notas:** Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

Justificamos que a escolha se deu após pesquisa direta de preços com fornecedores na Cidade de Salvador, mediante solicitação presencial e/ou por telefone, tendo sido respondido tendo o fornecedor **Flybissi Produções LTDA** CNPJ **32.227.413/0001-08** apresentado melhor proposta.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Não se aplica

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xxxx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Matrícula:</b>	<b>Nome do Servidor:</b>	<b>INserir Assinatura Digital:</b>
351467	Alex Santana Lima	<p><b>gov.br</b></p> <p>ALEX SANTANA LIMA Data: 11/07/2024 15:37:49-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

**Unidade Administrativa:**

**Coordenação do CAODH**





CNPJ: 32.227.413/0001-08

Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007,  
Salvador Shopping Business - Caminho das Árvores, Salvador - BA.  
CEP 41820-790

Tel: +55 71 4042-9127 / 988805338

## Orçamento de Serviços

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social / Nome: Flybiss Produções LTDA

CNPJ / CPF: 32.227.413/0001-08

Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-790.

Telefone: +55 71 98880-5338

E-mail: [flybiss.ba@gmail.com](mailto:flybiss.ba@gmail.com)

#### DADOS DO REPRESENTANTE

Responsável pelas informações (nome completo): Adriano Luz Ribeiro

CPF: [REDACTED]

Identidade: [REDACTED]

ITEM	DESCRÍÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Público do Estado Bahia em 16/07/2024. Constando de:  1 Painel de LED 3X2m  Técnicos, operadores e assistentes Cabos e acessórios Logistica/ transporte/ montagem e desmontagem	unit	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

#### OBSERVAÇÕES:

Local de execução dos serviços: Sede CAB

Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 1 dia útil

Data de emissão da proposta: 10/07/2024

Validade da Proposta: 11/09/2024  
(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

  
Adriano Luz Ribeiro  
Coord. de Produção

32.227.413/0001-08  
FLYBISS PRODUCÕES LTDA

Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping  
Business, Torre América, Sala 1007,  
Caminho das Árvores - CEP 41820-790

SALVADOR - BA



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**  
**(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
Razão Social / Nome: XC FILMES LTDA	
CNPJ / CPF: 12.257.043/0001-36	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): AL SALVADOR 1057, SALA 209 EDIF SALVADOR SHOPP TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador BA - CEP41.820-790	
Telefone: 71 99196 7482	E-mail: <a href="mailto:XCFILMESADM@GMAIL.COM">XCFILMESADM@GMAIL.COM</a>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
Responsável pelas informações (nome completo): Adrianno Moraes Santana	
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]

ITEM	DESCRÍÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	PRODUÇÃO de áudio e vídeo com Tela de LED e TVs. O serviço será na data de 16/07/2024 às 13hs. Inclui no serviço: a) Disponibilizar 1 Tela de LED de 3x2 m e notebook.  Inclui também: a) Transporte e Montagem de toda solução descrita no detalhamento b) Operação dos equipamentos; c) A montagem e teste do ambiente deverá ocorrer no dia anterior ao dia de inicio do evento.	dia	1	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 4.630,00</b>

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

**XC STUDIO**

Salvador Shopping Business Torre américa 1903/1904  
adrianno@xcstudio.com.br - 71 991967482



**OBSERVAÇÕES:**

Local de execução dos serviços: Sede do Ministério Público do Estado Bahia CAB

Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 1 dia útil

Data de emissão da proposta: 10/07/2024

Validade da Proposta: 10/09/2024  
(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

  
Adriano Moraes Santana  
Sócio/diretor  
71 99196 7482

12.257.043/0001-36

XC FILMES LTDA.

ALAMEDA SALVADOR, 1057  
EDF SALVADOR SHOPPING BUSINESS  
CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP:41820-790  
SALVADOR-BA

Salvador Shopping Business Torre América 1903/1904  
adriano@xcstudio.com.br - 71 991967482

**XCSTUDIO**



**Orçamento de Serviços**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**  
**(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
<p><b>Razão Social:</b> VETOR FILMES EIRELI-ME</p> <p><b>CNPJ:</b> 27.636.160/0001-88</p> <p><b>Endereço Completo:</b> Rua Edístio Pondé, 353, Ed. Tancredo Neves, sl1309, Stiep – Salvador – Ba, CEP41770395.</p> <p><b>Telefone:</b> 71 99339-0080      <b>E-mail:</b> filmes.vetor@gmail.com</p>	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
<p><b>Responsável pelas informações:</b> Lenine de Souza Almeida</p> <p><b>CPF:</b> [REDACTED]      <b>Identidade:</b> [REDACTED]</p>	

ITEM	DESCRÍÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID * *	QTD E	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	PRODUÇÃO de áudio e vídeo com transmissão através de painéis de LED na sede do Ministério Público do Estado Bahia (CAB). Disponibilizando os itens: a) (1)Tela de LED de 3x2 m, com Notebook para transmissão; b) Cabos conexões e complementos. c) Transporte e Montagem; d) Operação dos equipamentos; e) Montagem e teste 1 dia anterior ao evento.	dia	1	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 4.820,00</b>	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<p><b>Local de execução dos serviços:</b> Sede CAB</p> <p><b>Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega:</b> 01 dias úteis</p> <p><b>Data de emissão da proposta:</b> 10/07/2024      <b>Validade da Proposta:</b> 10/09/2024</p>	

Lenine Almeida  
[filmes.vetor@gmail.com](mailto:filmes.vetor@gmail.com)

**CNPJ: 27.636.160/0001-88 VETOR FILMES EIRELI-ME**  
**Rua Edístio Pondé, 353, Ed. Tancredo Neves, sl1309, Stiep – Salvador – Ba**  
**filmes.vetor@gmail.com**

  
**27.636.160/0001-88**  
**VETOR FILMES EIRELI**  
Rua Edístio Pondé, 353  
Ed. Empresarial Tancredo Neves, Sala 1309  
Stiep-CEP: 41.770-395  
Salvador-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2024

**RAZÃO SOCIAL:** FLYBISS PRODUCOES LTDA

**NOME FANTASIA:** FLYBISS PRODUCOES

**CGA:** 668.164/001-48

**CNPJ:** 32.227.413/0001-08

**ENDEREÇO:** Alameda Salvador, 001057, ED: SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE  
AMÉRICA; S:1007 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5911-1/99	05/05/2020
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5912-0/99	11/12/2018
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	7420-0/01	11/12/2018
Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	7420-0/02	11/12/2018
Filmagem de festas e eventos	7420-0/04	11/12/2018
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6399-2/00	11/12/2018
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	23/09/2020
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	06/09/2021

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 428678 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 11/12/2018

**DATA DE IMPRESSÃO:** 31/01/2024

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 92D41B6DFFFB817F6278756068A60F15

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 32.227.413/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:28:30 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **20C6.FA0A.2229.0731**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.227.413/0001-08

**Razão Social:** FLYBISS PRODUCOES LTDA  
**Endereço:** AL SALVADOR 1057 SALA 1007 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2024 a 04/08/2024

**Certificação Número:** 2024070604175472702292

Informação obtida em 11/07/2024 15:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA  
CNPJ: 32.227.413/0001-08  
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS  
TORRE AMERICA SALA 1007  
  
Número da Certidão: 1135065

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:25:14 horas do dia 03/06/2024.

Válida até dia 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **2D9E.7180.C12F.845B.9EAD.56B5.75EC.A6D6**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.227.413/0001-08

Certidão nº: 38710439/2024

Expedição: 03/06/2024, às 12:27:09

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.227.413/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242353950

RAZÃO SOCIAL	
<b>FLYBISS PRODUCOES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>171.551.805 - INAPTO</b>	<b>32.227.413/0001-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.227.413/0001-08  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/12/2018

NOME EMPRESARIAL  
**FLYBISS PRODUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**FLYBISS PRODUCOES**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**  
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**  
**74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**  
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AL SALVADOR**

NÚMERO  
**001057**

COMPLEMENTO  
**EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS  
TORRE AMERICA SALA 1007**

CEP  
**41.820-790**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAMINHO DAS ARVORES**

MUNICÍPIO  
**SALVADOR**

UF  
**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FLYBISS.BA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(71) 4042-9127**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024 às 15:32:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB  
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

## FLYBISS PRODUCOES LTDA

**Pessoa Jurídica**CNPJ: **32.227.413/0001-08**Tipo de Cadastro: **CRS - 00284262**Validade: **31/01/2025**Categoria: **EPP - Empresa de Pequeno Porte**

## EXTRATO

A Situação no CAF é: **Ativo**

### DADOS DO FORNECEDOR

**█** Nome Fantasia: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**

CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - BA / BRASIL, Cep: 41820790

**📍** Nacionalidade: **Brasileira**

### Habilitação Jurídica

### DOCUMENTOS

Nome	Data	Anexo
CONTRATO SOCIAL	03/09/2021	
TERMO DE CONCORDANCIA E VERACIDADE		

### SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?	Percentual
ARYANNE CAVALCANTE BARROS	██████████	Sim	30
ADRIANO LUZ RIBEIRO	██████████	Sim	70

### FAMÍLIA

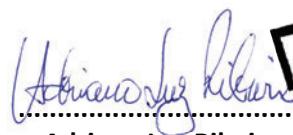
Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
01.62 - PRODUCAO DE RADIO, TELEVISAO, CINEMA, VIDEO E DISCOS	SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	Serviço	

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.413/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Adriano Luz Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 11 de julho de 2024.

  
Adriano Luz Ribeiro  
CPF [REDACTED]  
RG [REDACTED]

32.227.413/0001-08

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

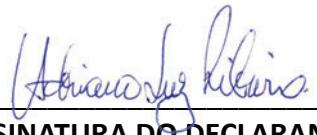
Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping  
Business, Torre América, Sala 1007,  
Caminho das Árvores - CEP 41820-790

SALVADOR - BA

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

**FLYBISS PRODUÇÕES LTDA** sediada à **Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **32.227.413/0001-08**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para "Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Público do Estado Bahia em 16/07/2024", decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 11 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**  
**Adriano Luz Ribeiro / Coord. de Produção**

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0011	4083	99	100	3.3.90.39.000
2*					

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

RS  
(Valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)
1	4.000,00	R\$ 129.000,00	R\$ 4.000,00
2*		R\$	R\$

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

- ( x ) A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.  
 ( ) B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 ( ) C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351467	Alex Santana Lima	Coordenador Administrativo III

Unidade Administrativa:  
Caodh

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 11/07/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136763** e o código CRC **1F76ADA2**.

19.09.02180.0019552/2024-16

1136763v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Contratação de Serviço de produção/transmissão de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Público do Estado Bahia em 16/07/2024	26999	R\$ 0,00	R\$ 59.909,02	R\$ 4.000,00

\*Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)  
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Alex Santana Lima	351467
<b>SUPLENTE</b>	Lucas Feitas Lima	352838
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Elvira de Oliveira Costa Neta	353742
<b>SUPLENTE</b>	Inez Izabele Santos dos Santos	352222

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matrícula:</b>
Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
<b>Unidade Administrativa:</b> Caodh	<b>Cargo/Função:</b> Coordenador do Caodh



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 11/07/2024, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Luis Gomes de Queiroz** em 11/07/2024, às 16:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136785** e o código CRC **7A71A98F**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação para fiscal da dispensa como fiscal técnico.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 11/07/2024, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136865** e o código CRC **363141E5**.

## MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico suplente no contrato de prestação de serviços constante do processo 19.09.02180.0019552/2024-16 SEI, para evento a serem realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Público do Estado Bahia em 16/07/2024. Evento promovido pelo MPBA e ações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil.

Salvador, 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Isabele Santos dos Santos** em 11/07/2024, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136866** e o código CRC **DFF872F6**.

## MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico administrativo n o contrato , e prestação , e serviços constante ,o processo zdNAdMPzúéMézdbbPIPéPB'zI gu-Apara evento a serem reali2a, o pelo 0 inist3rio :16lico , o usta, o , a / ahia 7-4. al, a, e 3tnico"racial na ô 4en, a PéUÉD ,esafios e oport. ni, a, es na / ahia7 no 0 inist3rio :16lico , o usta, o / ahia em zI kÉ( IPéPBMuvento promovi, o pelo 0 : / ô e açNes ) ni, as para o S esenvolvimento j: 9 ) S 8no / rasilM

galva, orAzz , e 5 zho , e PéPB



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 11/07/2024, às 16:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136876** e o código CRC **21782B7C**.

## MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal t, cnico aemnistrativo szpldntd no contrato ed prdstação ed sdrticos constantd eo procdsso MfubMfubMfubMfubI gM - A20para dvnto a srdm rdali3aeo pdlo : inist, rio 16/ lico eo Astaeo ea 7 ahia 42 zaleaed ,tnicogacial na õ . dnea bùUùDedsafios d oportznieads na 7 ahia4 no : inist, rio 16/ lico eo Astaeo 7 ahia dm MfubI PAvdnto promovieo pdlo : 17 õ d aqNds ) nieas para o S dsdnvolvimdnto j19 ) S 8 no 7 rasilP

- alvaeor0Mmed SzMio ed bùbI P



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Freitas Lima** em 11/07/2024, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136889** e o código CRC **0EF58A30**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FLYBISS PRODUCOES LTDA**, CNPJ nº **32.227.413/0001-08**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1137096).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2024, às 176 f, conforme Nro vormatiº o n5047, de 1z de Debm- ro de 2020 Mº inistPrio úE- lico do Bstado da ha. ia3



N autenticidade do documento pode ser conArida no site [https://sei3sistemas3mp- a3np3/sei/controlador\\_externo3p.p?acao=documento\\_conArir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei3sistemas3mp- a3np3/sei/controlador_externo3p.p?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0) inAormando o código de eriAcador **1137048** e o código CRC **8F72D9CE3**

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece o no item 5.2 da Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

5.2. **Documentos comprobatórios da pesquisa de preços:** Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a tentativa de obtenção de mais de três propostas.

**ATENÇÃO:** *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores,* ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

2. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada, conforme estabelece o item 5.8 da Base de Conhecimento do processo correlato;

3. No documento "Declaração - Executor Orçamentário":

- No item II - Impacto Orçamentário Financeiro no exercício vigente, subitem 1 relativo ao "Valor global estimado da contratação": ausência do valor e da descrição por extenso;
- No item II - Impacto Orçamentário Financeiro no exercício vigente, subitem 2 relativo ao "Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício Vigente": divergência do elemento da despesa contido no item acima (I - Informações Orçamentárias da Despesa)

4. Ausência de autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, tendo em vista que a referida demanda não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA);

### **No Documento de Formalização da Demanda (1136882):**

5. No item 2 relativo ao "Objeto da Contratação": a redação está divergente em relação ao que consta no item 1.1 do Termo de Referência (Indicação do Objeto). Sugerimos que ambas informações sejam idênticas e/ou similares de modo a padronizar a nomenclatura do objeto a ser contratado;

Sugestão: Contratação de serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Pùblico do Estado Bahia. O serviço deverá contemplar técnicos, operadores, assistentes, cabos, acessórios, logística, transporte, montagem e desmontagem);

6. No item 3 relativo à "Tipo de Objeto": foi assinalada a opção "Fornecimento imediato". Esclarecemos que este item refere-se ao tipo de aquisição. Assim sendo, solicitamos assinalar alternativa relativo a prestação de serviços, tendo em vista a natureza do objeto na qual consta o Termo de Referência (serviço de produção de vídeo);

7. No item 8 relativo à "Unidade Demandante": não foi informada a referida Unidade;

### **No Termo de Referência (1136662):**

8. No item 1.1 relativo à "Indicação do Objeto": a redação está divergente em relação ao que foi informado no item 2 do Documento de Formalização da Demanda (Objeto da Contratação). Sugerimos que ambas informações sejam idênticas e/ou similares de modo a padronizar a nomenclatura do objeto a ser contratado;

Sugestão: Contratação de serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Pùblico do Estado Bahia.

9. No item 3.4 relativo ao "Prazo de Execução": foi assinalada a opção "B - Regras definidas pela Unidade Solicitante", no entanto, observa-se que foram assinalados subitens relativos as regras constantes na opção A. Solicitamos revisar o referido item de modo a constar apenas UMA opção a ser assinalada e seus subitens, se for o caso;

10. No item 3.8.3 relativo ao "Prazo para adequação ou substituição de serviços rejeitados": não foi assinalada nenhuma opção. Considerando que foi assinalada o prazo de "01 dia a partir do teste", sugerimos assinalar a opção B;

11. No item 3.10.1 relativo à "Periodicidade de faturamento": não foi assinalada nenhuma opção. Considerando que foi assinalado o subitem "ao final de toda a execução contratual e recebimento do objeto", sugerimos assinalar a opção "C - Em parcela única";

12. No item 3.12 relativo ao "Reajustamento": foi assinalada a opção B, no entanto, ficou faltando assinalar o índice oficial para o cálculo da variação de

preços;

13. Ausência de assinatura digital do responsável pelo preenchimento do referido documento;

14. Ausência de informações essenciais no item 1.7 (descrição da solução como um todo) tais como foram descritas nas propostas:

Sugestão de complementação para o texto:

Registra-se que a tela de LED deverá ter a medida de 3m x 2m, sendo necessário de um notebook para a transmissão, além de cabos, conexões e acessórios e a operação dos equipamentos. Na prestação do serviço deverá estar contemplada o transporte, bem como montagem e desmontagem da tela/painel de LED, sendo necessária a montagem e teste no dia anterior ao da realização do evento.

Registraremos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos por esta via, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 12/07/2024, às 08:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/07/2024, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136925** e o código CRC **FB99D069**.

## MANIFESTAÇÃO

### Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores.

Resposta: Informamos que diante da demanda ter sido apresentada pelo Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça somente no dia 05/07/2024, as cotações foram feitas por telefone e entregues diretamente ao Ministério Público de forma presencial.

2. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada.

Resposta: Inserido comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (1137376) e Contrato Social (1137378)

3. No documento "Declaração - Executor Orçamentário":

Resposta: Inserido nova Declaração Executor Orçamentário

4. Ausência de autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, tendo em vista que a referida demanda não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA);

Resposta: Solicitamos que seja submetido ao Superintendente após a correção das diligências, para análise e deliberação sobre a demanda, que é de ciência geral, pois trata-se de demanda institucional encaminhada pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

### No Documento de Formalização da Demanda

Resposta: Inserido novo DFD (1137522)

### No Termo de Referência

Resposta: Inserido novo Termo de Referência (1137614)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 1/07/2024, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 742, de 1º de Dezembro de 2023, no /7/7 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7) informando o código verificador **1137618** e o código CRC **FE037906**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.227.413/0001-08 DUNS®: 92\*\*\*\*\*60  
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA  
Nome Fantasia: FLYBISS PRODUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2024	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2024
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2024 09:11

1 de 1

CPF: 912.XXX.XXX-04 Nome: ADRIANO LUZ RIBEIRO

Ass:

Certidão Negativa de Débito do Credor SICAF (1137376)

SEI 19.09.02180.0019552/2024-16 / pg. 49

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1137378)

SEI 19.09.02180.0019552/2024-16 / pg. 50

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1137378)

SEI 19.09.02180.0019552/2024-16 / pg. 51

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 32.227.413/0001-08**

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Empresa enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sua sede na Alameda Salvador, nº 1057 - SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007 - Caminho das Árvores Salvador - Bahia CEP: 41820-790.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS À DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E A GRAVAÇÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EDIÇÃO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSIÇÃO DO FILME EM PELÍCULA PARA FITA), COLOCAÇÃO DE TÍTULOS E LEGENDAS, EDIÇÃO DOS CRÉDITOS, ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, LABORATÓRIOS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS E LABORATÓRIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMAÇÃO, E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS (EM PELÍCULA) A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM SALAS DE PROJEÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO: FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANÚNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E PARA FINS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO E SERVIÇOS DE RESUMOS DE NOTÍCIAS. OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PÁGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA BEM COMO SERVIÇOS DE E-MAIL. A CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS), FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL (TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS) BEM COMO CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALÇAS OU OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia  
E-mail: [elcontcontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luiz@live.com) - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1137378)

SEI 19.09.02180.0019552/2024-16 / pg. 52



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades na data de 11/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, divididos em **110.000 mil quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

**ADRIANO LUZ RIBEIRO**, com 77.000 (setenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) integralizado;

**ARYANNE CAVALCANTE BARROS**, com 33.000 (trinta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) integralizado;

Nome	Quotas	Valor	%
<b>ADRIANO LUZ RIBEIRO</b>	77.000	R\$ 77.000,00	70
<b>ARYANNE CAVALCANTE BARROS</b>	33.000	R\$ 33.000,00	30
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio **ADRIANO LUZ RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia  
E-mail: [elcontcontabilidade-luz@live.com](mailto:elcontcontabilidade-luz@live.com) - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1137378)

SEI 19.09.02180.0019552/2024-16 / pg. 53



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR - BA, 01 de setembro de 2021.

---

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia  
E-mail: [elcontecontabilidade-luiz@live.com](mailto:elcontecontabilidade-luiz@live.com) – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1137378)

SEI 19.09.02180.0019552/2024-16 / pg. 54



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1137378)

SEI 19.09.02180.0019552/2024-16 / pg. 55

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

**Eu LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO**, com inscrição ativa no CRC/BA sob nº 033498/0, expedida em 11/02/2011, inscrito no CPF nº 778.816.725-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- ALTERAÇÃO** – Alteração de dados (Exceto Nome Empresarial)/Enquadramento EPP-EMPRESA PEQUENO PORTE/Consolidação de Contrato/Estatuto da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**– 05 páginas rubricadas e 01 página assinada pelos sócios);
- CAPA PROCESSO** – **ALTERAÇÃO/ENQUADRAMENTO EPP- EMPRESA PEQUENO PORTE /CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO** (Documento assinado eletronicamente pelo Contador);
- Protocolo do **CNPJ – DBE** ( 01 página assinada com firma reconhecida);
- Protocolo **REGIN** ( 04 páginas).

Salvador, 01 de setembro de 2021.

*LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO*  
CRC/BA 033498/0

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

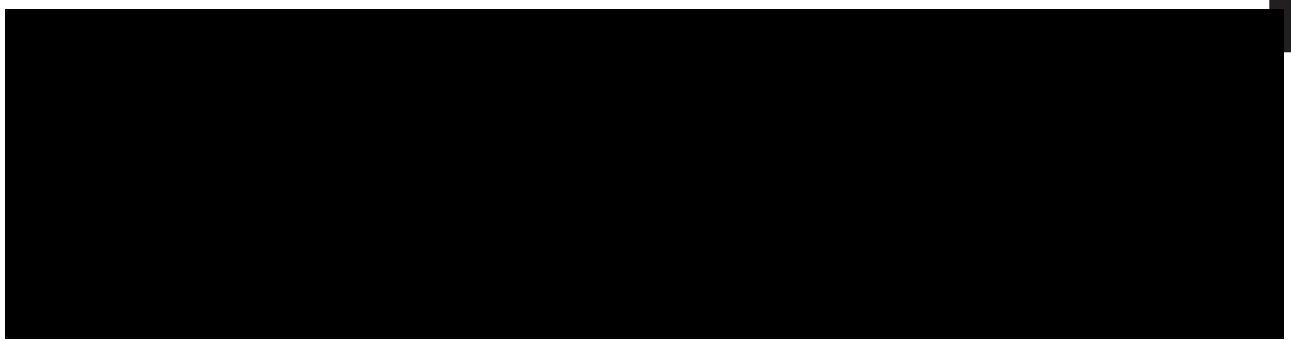
Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA** NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218034369

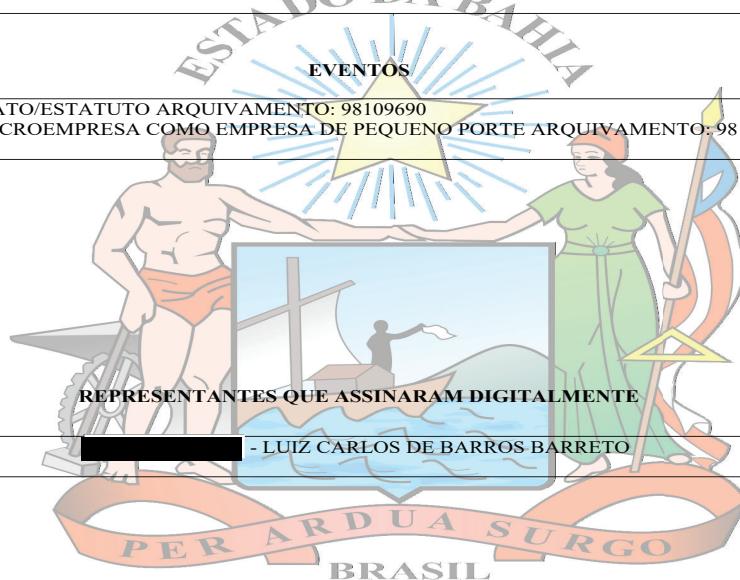
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>FLYBISS PRODUCOES LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>218034369 - 02/09/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 29204730443  
CNPJ 32.227.413/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98109690 DE 03/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 03/09/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98109690  
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO ARQUIVAMENTO: 98109690





TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0011	4083	99	100	3.3.90.39.000
2*					

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**RS 4.000,00**  
(Quatro mil reais)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)
1	3.3.90.39.000	R\$ 129.000,00	R\$ 4.000,00
2*		R\$	R\$

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

( x ) A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 351467	<b>Nome Completo:</b> Alex Santana Lima	<b>Cargo/Função:</b> Coordenador Administrativo II
-----------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------------------

**Unidade Administrativa: Caodh**

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 12/07/2024, às 09:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1137407** e o código CRC **1CB90CDF**.

19.09.02180.0019552/2024-16

1137407v1

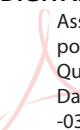
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)		
<b>1. Identificação da Necessidade:</b> A necessidade surge a partir da realização pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil para o evento "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia", em 16 de julho, às 13h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede do MPBA. Para a ocasião, haverá transmissão ao vivo do evento de apresentação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 (ODS 18), de Igualdade Etnico-Racial, paralelamente ao Fórum Político de Alto Nível (HLPF, na sigla em inglês), na sede da ONU, em Nova York. O encontro promovido pelo governo brasileiro reunirá autoridades para mostrar a experiência brasileira de construção de um novo ODS para a Agenda 2030. A transmissão do evento em Nova York será seguida de debate presencial na sede do MP-BA sobre a implementação do ODS 18 no Estado, com a participação de membros de setor público, academia e sociedade civil. O painel de LED servirá para a visualização de todos os presentes no auditório assistirem a cerimônia.		
<b>2. Objeto da Contratação:</b> Contratação de serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Pùblico do Estado Bahia. O serviço deverá contemplar técnicos, operadores, assistentes, cabos, acessórios, logística, transporte, montagem e desmontagem);		
<b>3. Tipo de Objeto:</b> ( ) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. (x) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.		
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> ( ) Sim      (X) Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____		
<b>5. Origem do Recurso:</b> (x) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.		<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b>		

<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Caodh	
<b>8. Unidade Demandante:</b> Gabinete do Procurador-Geral de Justiça/ Caodh	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>  Ex.: 40.101 / 0011 –Centro de Apoio aos Direitos Humanos	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351467	<b>Nome Completo:</b> Alex Santana Lima
<b>Unidade Administrativa:</b>  Centro de Apoio aos Direitos Humanos	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>   Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 12/07/2024 09:35:23-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 351320	<b>Nome Completo:</b> Rogério Luis Gomes de Queiroz
<b>Órgão/ Unidade:</b>  Centro de Apoio aos Direitos Humanos	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>   Assinado de forma digital por Rogério Luis Gomes de Queiroz Dados: 2024.07.12 09:47:37 -03'00'

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Contratação de serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Público do Estado Bahia.
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	Quantidade estimada para uma única apresentação. O quantitativo de item exigido para a realização do serviço visa ampliar a captação e transmissão das imagens, critério técnico imprescindível para atender a demanda supracitada.
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS  <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</b>  ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>  ➤ <b>ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS  <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Necessidade de transmissão do evento no Ministério Público do Estado da Bahia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil para o evento "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" O evento será realizado na Sede da ONU e o MPBA receberá um link gerado pela ONU para transmissão do evento na Sede do MP, no dia 16/07/2024.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviço de transmissão online do evento no Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil para o evento "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia". A solução atende as necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado. O evento será realizado na Sede da ONU e o MPBA receberá um link gerado pela ONU para transmissão do evento. Registra-se que a tela de LED deverá ter a medida de 3m x 2m, sendo necessário de um notebook para a transmissão, além de cabos, conexões e acessórios e a operação dos equipamentos. Na prestação do serviço deverá estar contemplada o transporte, bem como montagem e desmontagem da tela/painel de LED, sendo necessária a montagem e teste no dia anterior ao da realização do evento.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local.

Diante do tempo exíguo para contratação, não haverá a divulgação prevista no art. 75, §3º da lei supracitada.

### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

#### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

( x )

##### A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão do tempo exíguo para contratação, não haverá a divulgação prevista no art. 75, §3º da lei supracitada.

( )

##### B) REGRAS:

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

#### 2.2 HABILITAÇÃO

( x )

### A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);

( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p> <p>( )</p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p>( ) <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>( ) <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p>( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:</p> <p>( ) <b>4. Outro</b>. Indicar:</p> <p>( ) <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p><b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b></p>	<p>( x )</p>	<p><b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b></p>
--------------------------------------	--------------	----------------------------------------------

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) OUTRO.</b> Indicar:</p>									
		<p>➤ <b>PRAZO:</b> 02 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
		<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na 5\xba Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b> 16/07/2024, a partir das 13h</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <p>A montagem das placas de led e o teste de funcionamento dos equipamentos e da transmissão deve ser realizada dia 15 de julho, a partir das 10h.</p>									
		<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contratação de Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério P\xfablico do Estado Bahia em 16/07/2024.</td> <td>02</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO – Informar:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER</b></p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Contratação de Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério P\xfablico do Estado Bahia em 16/07/2024.	02	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Contratação de Serviço de produção de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério P\xfablico do Estado Bahia em 16/07/2024.	02	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos									

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b><u>UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p> <p>Conforme item 3.3 acima.</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>
	<p><input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b><u>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS</p>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>(x) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b></p> <p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> <p><b>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( x ) A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor</p>
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p>
	<p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: 01 dia a partir do teste</p>
	<p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( x ) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input checked="" type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p> <p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p><input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
		<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriedade utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>				
	<p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>				
	<p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>				
	<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></td> </tr> </table> <p><input type="checkbox"/> Justificativa:</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>				
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convênio, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>						
<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p><u>Obs. 1:</u> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p><u>Obs. 2:</u> Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</p>						
		<p><b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p> <p><b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b></p>						
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b></p> <table border="1"> <tr> <td><b>MATRÍCULA:</b> 351467</td> <td><b>NOME DO SERVIDOR:</b> Alex Santana Lima</td> <td><b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente  ALEX SANTANA LIMA Data: 12/07/2024 10:21:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Caodh</td> <td></td> </tr> </table>			<b>MATRÍCULA:</b> 351467	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Alex Santana Lima	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente  ALEX SANTANA LIMA Data: 12/07/2024 10:21:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Caodh		
<b>MATRÍCULA:</b> 351467	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Alex Santana Lima	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente  ALEX SANTANA LIMA Data: 12/07/2024 10:21:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>						
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Caodh								

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Contratação de Serviço de produção/transmissão de vídeo e exibição local em painel de LED de evento institucional no Ministério Público do Estado Bahia em 16/07/2024.	Unidade	01	26999 - Serviços de gerenciamento de redes de tecnologia da informação e comunicação

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **147/2024**, encaminhado pelo **CAODH**, para **contratação de serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Pùblico do Estado Bahia**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1137522) e no Termo de Referência (doc 1137614).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **32.227.413/0001-08**, pelo preço total de **R \$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme proposta 1136708.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0011 – CAODH**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1137407).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, de modo que a deliberação acerca da presente contratação impõe a autorização da inclusão da mesma no PCA da referida Unidade Gestora pelo Superintendente de Gestão Administrativa.**

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/07/2024, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 12/07/2024, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1137682** e o código CRC **B3D58E81**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1137682), catalogada na mencionada unidade sob nº 147/2024, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 32.227.413/0001-08, pelo preço total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme proposta (doc.1136708), para contratação de serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia" no Ministério Pùblico do Estado Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1137522) e no Termo de Referência (doc 1137614).

Em tempo, considerando tratar-se de demanda institucional de deliberação da Procuradoria-Geral de Justiça, o processo está autorizado de forma excepcional em prazo inferior ao previsto no Comunicado Geral nº 43/2024.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no PNCP.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 12/07/2024, às 12:56, conforme Nro vormatº 047, de 15 de Dezem- ro de 2020 Mº instPrio úE- lico do Bstado da ha. ia6



N autenticidade do documento pode ser conArida no site [https://sei.sistemasmpa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conArir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemasmpa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código eriAador **1137906** e o código CRC **A122AD956**

## PORTEARIA

PORTEARIA Nº 286/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0019552/2024-16, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 147/2024, relativo à prestação de serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agenda 2030: desafios e oportunidades na Bahia"

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luiz Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL TÉCNICO E SUPLENTE: Elvira de Oliveira Costa Neta, matrícula 353.742, e Inez Izabele Santos dos Santos, matrícula 352.222.

FISCAL ADMINISTRATIVO E SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula 351.467, e Lucas Freitas Lima, matrícula 352.838.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 1/02/2024, às 145 /, conforme Ato Normativo nº 742, de 1: de Dezembro de 7/7 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7) informando o código verificador **1138262** e o código CRC **7867F506**.



: Não

io no PNCP: 12/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCPCP: 13937032000160-1-001060/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

serviço de produção/transmissão online de vídeo e exibição local em painel de LED (3m x 2m) de evento institucional "Igualdade étnico-racial na Agen  
a Bahia"

**lementar:**

40.101/0011 - CAODH

DETALHADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 4.000,00

arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Serviços de Gerenciamento de Redes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Serviços de Gerenciamento de Redes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

CIONAL  
RATAÇÕES  
CAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[servicos.economia.gov.br](http://servicos.economia.gov.br)

PARCEIROS



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CAODH - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 147/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 12/07/2024, às 179 f, conforme Nro vormatiº o n5047, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código eriador **1138961** e o código CRC **3ABFA728**.